

EDITAL CERES Nº 27/2016

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria de Ensino de Graduação e para o Programa de Monitoria Voluntária de Ensino de Graduação, para o ano de 2017, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO:

Início: 08 de fevereiro de 2017

Término: 17 de fevereiro de 2017

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, deem entrada na Direção de Ensino de Graduação - DEG

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para as bolsas de monitoria, o professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 091/2014 - CONSUNI.

Para as monitorias voluntárias, o professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 033/2016 – CONSUNI.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria para Ensino de Graduação conta com:

- 01 (uma) vaga de 10 horas para o curso de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas.

O Programa de Monitoria Voluntária para Ensino de Graduação conta com:

- 10 (dez) vagas de 20 horas para o curso de Arquitetura e Urbanismo;

- 10 (dez) vagas de 20 horas para o curso de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas.

As vagas em referência podem ser divididas em duas vagas de 10 horas cada, nos termos do art. 15 da Resolução nº 033/2016 – CONSUNI.

4 – DA SELEÇÃO

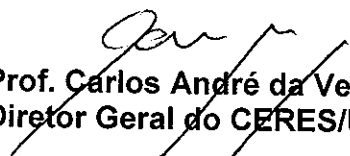
Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos pelas resoluções nº 091/2014 – CONSUNI, para o caso de bolsas de monitoria e nº 033/2016 – CONSUNI, para o caso de monitorias voluntárias.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 20 de dezembro de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC